

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS
CNPJ: 13.798.574/0001-07

TERMO ADITIVO Nº 002/2015

Termo aditivo de prazo ao contrato nº 081TP/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Morpará e HABITA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com endereço constante no rodapé desta página, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.574/0001-07, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **Edinalva Pereira de Almeida**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **HABITA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.464.697/0001-14, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 43, Centro. CEP: 47.520-000. Ibotirama – BA, representada pelo Sr. **Paulo Sergio Rodrigues de Araujo**, portador do Documento de Identidade nº 929051882 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 002.884.665-60, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE nº081TP/2014, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual nº 081TP/2014, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

– Através deste termo, o Contrato nº 081TP/2014, tem, seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 03 de agosto de 2015 até 03 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183.

ATOS OFICIAIS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS
 CNPJ: 13.798.574/0001-07

2.1 - A adição de prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e nas Clausulas Terceira do Contrato original.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como foi constatado em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 03 de março de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 081TP/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

3.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Morpará, 03 de agosto de 2015.

Edinalva Pereira de Almeida
 Prefeita Municipal

Habita - Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
 Nome:..... Nome:.....
 CPF:..... CPF:.....

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
 CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
 Fone: (077) 3663-2168/2183.